ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 09 MARÇO /19 98
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
Presidente

Erechim, 27 de fevereiro de 1998.

REQUERIMENTO Nº 006 / 98

O Vereador que abaixo subscreve, dirige-se a Vossa Senhoria, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, para requerer que após a apreciação deste pelo Plenário, se encaminhe ao setor competente da Municipalidade para realizar em caráter URGENTE, estudo para implantação de horário de carga e descarga e viabilizar a colocação de placas indicativas de local e horário.

JUSTIFICATIVA

Devido a inexistência de horário ordenado para carga e decarga, estão ocorrendo inúmeros problemas principalmente no centro da cidade tais como:

- Motoristas que tem de chegar de madrugada para conseguir local para estacionar.
- Em horário comercial a dificuldade de circulação de veículos menores e também estacionamento.
- Inúmeras reclamações de comerciantes e motoristas devido ao atraso que o problema acima vem causando.

ARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
006/98	03/03/1998

PRESIDENTE

Nestes Termos
Pede Deferimento

MOACIR JOÃO TORMEN - VER. PMDB

Ilmo Sr.
LUIZ DIONÍSIO SILVA DE BRITO
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim
Nesta